

**Contratação de Escola 2022/2023  
(DL 132/2012, de 27/06, na sua redação atual)  
GR 300 – Português**

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Montelongo-Fafe torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para o recrutamento de pessoal docente nos termos do disposto nos artigos 38.º a 44.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, para a lecionação no **GR 300 – Português**.

**I. Modalidade de Contrato:** Termo Resolutivo Certo.

**II. Duração do Contrato:** Temporário – 12 horas letivas.

**III. Local de Trabalho:** AE de Montelongo, Fafe - 150496.

**IV. Caracterização das Funções:** Lecionação no GR 300 – Português.

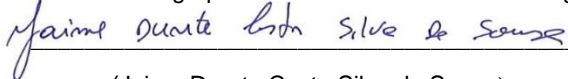
**V. Requisitos de Admissão:** Docente com profissionalização no GR identificado no ponto anterior. Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, a título excepcional, serão selecionados docentes com habilitação própria.

**VI. Critérios de seleção:**

- a) Graduação profissional, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 39.º do DL 132/2012, na sua redação atual.
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL 132/2012, na redação vigente.
- c) O tempo de serviço, para efeitos do cálculo da graduação profissional, deverá ser contado até 31/08/2022.

Fafe, 24 de abril de 2023

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Montelongo



(Jaime Duarte Costa Silva de Sousa)